

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação e pela Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, e;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.524/2024 que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2023, e;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar novos aprovados no concurso para dar continuidade ao processo de chamamento, afim de atender às crescentes demandas da Administração Pública, em conformidade com os processos administrativos n° 007716/2025, e em conformidade com o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal, bem como com as disposições das Leis nº 3.230/2024;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 8.282 de 28 de julho de 2025, que Nomeia candidatos classificados em concurso público em cargo de provimento efetivo e dá outras providências;

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, para ocupar vagas em caráter efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, nos termos previstos neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, na Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro, Baixo



Guandu/ES, no prazo de 30 dias corridos a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para entrega dos documentos listados nos Anexos II a VIII deste Edital.

- **1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial. A falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará na eliminação do candidato do concurso público.
- **1.3.** O não comparecimento nos termos do item 1.1 implicará na renúncia tácita do convocado e na perda do direito à nomeação ao cargo.

2. DOS EXAMES MÉDICOS:

- **2.1.** Os candidatos deverão apresentar os exames listados no Anexo II, acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, observando também os critérios estabelecidos nos Artigos 21 e 22 da Lei nº 3.230/2024.
- **2.2.** O agendamento dos exames admissionais será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos após a entrega completa dos documentos exigidos.
- **2.3.** Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital deverão apresentar laudo médico identificando a deficiência conforme o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.1. A publicação dos atos de nomeação será realizada por meio de Ato do Executivo Municipal, observando o disposto no Edital de Concurso nº 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no site (https://pmbg.es.gov.br/).

4. DA POSSE:

- **4.1** A posse ocorrerá nos termos da Lei nº 3.230/2024 Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES. Se não ocorrer dentro do prazo legal, a nomeação será tornada sem efeito.
- 4.2 Após o cumprimento das exigências e a realização do exame admissional, o candidato deverá se apresentar imediatamente ao Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.



- 5. DO EXERCÍCIO.
- **5.1** A partir da posse, o servidor deverá apresentar-se ao local de trabalho determinado, conforme indicado pela administração municipal.

Baixo Guandu, 28 de outubro de 2025

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal



ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: NUTRICIONISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2°	2°	000496	Gisélia Pereira Alves	(PPI) ²
3°	3°	001539	Bruno Moraes Dabus	(AC) ¹
4°	4°	000761	Camila França Sperandio Cott Leal	(AC) ¹

¹ **AC** – Ampla Concorrência ² **PPI** – Preto, Pardo ou Indígena



ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- **01**. 01 (uma) foto 3 x 4;
- **02.** Número de telefone e e-mail.
- **03.** Cópia do CPF regularizado e comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal:
- **04.** Cópia e Original da Carteira de Identidade (frente e verso);
- **05.** Cópia e Original do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de nada consta;
- **06.** Cópia e Original da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social, física ou digital);
- 07. Cópia do comprovante de cadastramento do PIS/PASEP;
- 08. Cópia e Original do Certificado de Reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 09. Cópia e Original do Comprovante de Residência atualizado;
- 10. Cópia e Original do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo
- 11. Cópia e Original da Certidão de Nascimento ou Casamento/Averbação;
- 12. Cópia e Original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 13. Cópia e Original do CPF dos filhos menores de 18 anos, dependentes e cônjuge;
- 14. Comprovante escolar dos filhos menores de 14 anos (para fins de salário família);
- **15.** Cópia e Original do Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos (para fins de salário família);
- 16. Exames Clínicos (hemograma simples) e laudo de aptidão física e mental.
- **17.** Atestado Médico Admissional expedido pelo Médico do Trabalho (pegar autorização no setor de RH) ¹;
- **18.** Cópia e Original da carteira Nacional de Habilitação (somente para o cargo de motorista, operador de máquinas e agente de trânsito);
- **19.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Cartório Distribuidor da Justiça Estadual e Federal);
- **20.** Comprovante de regularidade perante o órgão regularizador do exercício profissional (quando necessário);
- 21. Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (Anexo III);
- **22.** Declaração se detém cargo, emprego ou função na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal ou se recebe proventos de inatividade (Anexo IV);
- **23.** Declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (Anexo V);
- **24.** Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) (Anexo VI);
- 25. Declaração de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VII);

Declaração de autorização para abertura de Conta salário Banco Bradesco (declaração fornecida pelo Departamento de RH, **após o ASO**).

¹Atestado Saúde Ocupacional – ASO (após apresentação de todos os documentos solicitados será <u>agendado</u> <u>pelo Departamento de RH</u>).



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu		, portador	da carteira de			
Identidade nº órgão ex	, portador da carteira de ade nº, órgão expedidor, inscrito no CPF sob o nº, aprovado no Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal					
, aprovado no C	oncurso Publico	n° 001/2023 da Prefei	tura Municipal			
de Baixo Guandu/ES para o cargo el						
DECLARO, nos termos da lei, nesta data	a, que:					
() Não possuo bens a declarar.						
() Possuo bens a declarar conforme seg	gue:					
I – IMÓVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL			
		-				
II – VEÍCULOS	1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL			
III- OUTROS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL			
TIEW.	LSI ECII ICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALORATOAL			
Baiyo Guandu/ES do do	2025					
Baixo Guandu/ES,, de de	2023.					
	tura do Declarant					



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO DE CARGO E/OU DE PROVENTOS				
Nome: CPF:				
Cargo:				
Declaro, tendo lido o disposto do artigo 18 da Lei 1.408/1990-Estatuto do Funcionalismo Público do				
Município e no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, nos arts, 118, 119				
e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 9.527/97, na Súmula do TCU n° 246/2002, publicada no				
DOU de S/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, que:				
() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, privadas, sociedades de economia mista da				
União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.				
Criad, add Estados, do Bistrito i oderar o dos Marierpies e i arradições mariadas pelo i oder i abilido.				
() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou				
função(ões)pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, privadas, sociedades de economia				
mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder				
Público, conforme anexa cópia do contracheque.				
() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas				
públicas, privadas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos				
Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.				
() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(des) pública(s), incluídas as autarquias, empresas				
públicas, privadas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos				
Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:				
OUTRO ÓRGÃO:				
OUTRO ORGAO.				
CARGO EMPREGO FUNÇÃO:				
CARGA HORÁRIA SEMANAL:				
A carga horária declarada respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho,				
em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007,				
publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.				
Em decorrência do exercício do cargo no Município, passo a acumular:				
() Um cargo de professor com outro técnico ou científico.				
() Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.				
() Outro:				
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeira as informações prestadas no presente documento.				
Baixo Guandu/ES, em dede 2025.				
40 200.				
Assinatura do declarante				



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO

Eu	portador da	a carteira	a de Ide	ntidade
nº órgão expedidor, inscrito no CF				
aprovado no concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura M	/lunicipal de	Baixo G	uandu/e	es, para
o cargo efetivo de, r	nesta data,	sob as	penas	da lei,
DECLARO que:				
() NÃO ACUMULO REMUNERAÇÃO proveniente de car Constituição Federal de 1988.	gos público	s, confor	me pre	visto na
() ACUMULO REMUNERAÇÃO proveniente do cargo Pú	úblico:			
<u> </u>				
Baixo Guandu/ES ַ	de		de 1	2025
Baixo Guaridu/Lo_	ue		ue	2025.
Assinatura do declaran	 te			



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DEMISSÃO OU NÃO DEMISSÃO PUNITIVA

Eu					,	portagor	aа	Carteira	i de
identidade n	0	órgão	expedi	dor		, inscrito	o no	CPF s	ob o
nº	_ aprova	ado no Con	curso Pú	blico nº 00	01/2023 da	Prefeitura	Munio	cipal de l	Заіхо
Guandu/ES, ¡	para o d	argo efetivo	o de				ne	sta data	, sob
as penas da l	lei, DEC	LARO que:							
() NÃO FUI em consequê público), em c	ncia de	processo ac		_					
() FUI DEMI	TIDO do	Cargo Púb	lico					, n	o ano
de	,	em conseq	uência d	e process	o administra	ativo discip	linar,	pelo seg	juinte
motivo:									
	Baixo	Guandu/ES	S, em	de		de 20)25.		
			Assinatu	ıra do De	clarante				



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,			abai	xo assinado
de nacionalidade	nasc	cido em/		, filho
de				e de
estado civil		residente		miciliado a
		, inscrito(a	no CP	F sob o n
e n	o RG nº			
candidato do Concurso Público regulam				
Município de Baixo Guandu/ES, sob as	oenas da lei, qu	e sou branco	() pret	o () pardo
(). Estou ciente de que, em caso	de falsidade id	leológica, fica	rei sujeito	às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais	s cominações le	gais aplicáve	is.	
Baixo Guandu/ES	s,de	de 2025	5.	
Agging	tura da Daglar			
ASSIIId	tura do Declar	anıt		

^{*}O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 — Código Penal — Falsidade ideológica. Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena — reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A INVESTIDUTA EM CARGO PÚBLICO

Eu		, abaixc	o assinado (a), brasileiro (a) estado
civil	ро	rtador (a) do RG n°	e inscrito (a) no CPF
sob o n°		_, DECLARO , para os fins	específicos no ingresso do serviço
	•		alidade incompatível com a nova profissional ou em qualquer função
•	abilização	civil, penal e administrat	das informações prestadas poderá iva, acarretando as consequências
Baixo Guandu-ES,	de	de .	



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

OBS.: Declaração válida somente quando acompanhada de Documento de identidade com foto, e firma reconhecida em Cartório ou assinada digital/eletrônica.